



MUNICIPIO DE LINHARES
CONSOLIDADO UGS PML E FUNDOS
ESPIRITO SANTO
27.167.410/0001-88
DECRETO Nº 0002246/2025
Data 24/10/2025

FL	RUBRICA
Nº PROCESSO	

Decreto Nº 0002246/2025, 24 de outubro de 2025

Abre Credito Suplementar no Valor Total de 1.173.432,69 (um milhão cento e setenta e três mil quatrocentos e trinta e dois reais e sessenta e nove centavos), para fins que se especifica e da outras providências.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com que lhe confere a Lei Municipal em vigor.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto crédito suplementar as seguintes Dotações Orçamentarias:

Dotações Suplementares

Órgão: 06 - Secretaria Municipal de Assistência Social

Unidade Orçamentária: 01 - Secretaria Municipal de Assistência Social

Projeto/Atividade: 2.053 - Manutenção das Atividades Administrativas da SEMAS

33933900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – CONSÓRCIO PÚBLICO

Fonte: 150000000 1.173.432,69

Total do Projeto/Atividade

Total da Unidade

1.173.432,69

1.173.432,69

TOTAL DO ÓRGÃO

Total

1.173.432,69

1.173.432,69

Artigo 2º As Despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal 4.320/64.

Inciso:

Suplementação Por Anulação de Outra UG: R\$ 1.173.432,69 (um milhão cento e setenta e três mil quatrocentos e trinta e dois reais e sessenta e nove centavos)
III - Redução de Dotação R\$ 1.173.432,69 (um milhão cento e setenta e três mil quatrocentos e trinta e dois reais e sessenta e nove centavos)

Dotações Anuladas

Órgão: 30 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Unidade Orçamentária: 01 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Projeto Atividade: 3.046 - Urbanização Sustentável

44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES

Total do Projeto/Atividade

Fonte: 175400000 1.173.432,69

Total da Unidade

1.173.432,69

1.173.432,69

TOTAL DO ÓRGÃO

Total

1.173.432,69

1.173.432,69

Artigo 3º Revogada as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor na data de sua publicação. 24 outubro de 2025

LUCAS SCARAMUSSA
PREFEITO

JOÃO CARLOS SOUZA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO - INTERINO